



Edital nº 01/2019
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS

A gerência do Centro de Artes e Convenções da UFOP – Parque Metalúrgico Augusto Barbosa torna público o presente edital de abertura de inscrições para a contratação de bolsistas do curso de Jornalismo. As vagas disponíveis são para ocupação de bolsa no Centro de Artes e Convenções da UFOP, mediante seleção, de acordo com os critérios a seguir.

1. Das vagas:

- 1.1 - 01 (uma) vaga para bolsista do curso de Jornalismo para atuação prioritária na área de alimentação de conteúdo e manutenção do site do Centro de Artes e Convenções da UFOP;
- 1.2 – 01 (uma) vaga para bolsista do curso de Administração ou Engenharia de Produção para atuação prioritária na área operacional do Centro de Artes e Convenções da UFOP;
- 1.3 – 01 (uma) vaga para bolsista do curso de Turismo para atuação prioritária na área de Relações Institucionais junto ao *Trade*;

2. Do Cadastro de Reserva:

- 2.1 - A partir da seleção também será criado um Cadastro de Reserva a ser ocupado pelos candidatos excedentes. Candidatos do Cadastro de Reserva poderão ser chamados em caso de necessidade do Centro de Artes e Convenções ou de algum outro setor da UFOP.
- 2.2 - Quando o candidato aprovado neste processo for chamado para ocupar uma vaga de bolsista no Centro de Artes e Convenções, ou em um setor parceiro, e não aceitar a oferta, o próximo candidato da lista será chamado e o que recusou perderá a vaga.

3. Do local e horários de trabalho:

- 3.1 – Os alunos selecionados atuarão no Centro de Artes e Convenções da UFOP (R. Diogo de Vasconcelos nº 328 Pilar), podendo ocorrer, ocasionalmente, atividades em outros pontos do município.
- 3.2 – Os alunos selecionados devem adequar seu horário de trabalho conforme as necessidades do Centro de Artes e Convenções da UFOP, podendo ocorrer atividades aos finais de semana, feriados ou atividades noturnas.



4. Dos pré-requisitos para a concessão, manutenção e recebimento da bolsa:

- 4.1 - Ser aprovado neste processo de seleção;
- 4.2 - Ser aluno regularmente matriculado nos cursos especificados no item 1, de acordo com cada uma das vagas disponíveis;
- 4.3 - Não fazer qualquer tipo de estágio ou receber qualquer outro tipo de bolsa de pesquisa ou extensão;
- 4.4 - Cursar a partir do 7º período;
- 4.5 - Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- 4.6 – Ter coeficiente mínimo de 5,0 pontos;
- 4.7 - Apresentar mensalmente relatório das atividades desenvolvidas;
- 4.8 - Atingir 100% da frequência e das atividades previstas (em caso de falta, a mesma deverá ser devidamente justificada e haverá compensação do horário);
- 4.9 - Ser titular de conta corrente.

5. Das inscrições:

- 5.1 – Serão aceitas somente no período de 18 a 24/01/2019, impreterivelmente;
- 5.2 – Deverão ser feitas exclusivamente através dos documentos listados no item 6 para o email *recepcao.centrodeconvencoes@ufop.edu.br*
- 5.3 – O assunto especificado no email deverá ser *Edital CAC/UFOP nº 01/2019*. No corpo do email deverá constar: *Solicito inscrição no processo seletivo para bolsistas do Centro de Artes e Convenções da UFOP, edital CAC/UFOP nº 01/2019*. Data e nome completo do candidato.
- 5.4 – Não serão aceitas inscrições presenciais.

6. Da documentação necessária:

- 6.1 - Documentos pessoais (R.G., CPF e comprovante de endereço);
- 6.2 - Histórico escolar atualizado;
- 6.3 - Comprovante de matrícula no 7º período ou posterior;
- 6.4 - Currículo e/ou portfólio.

7. Etapas do processo de seleção:



Nº	Etapa	Data
1	Inscrições	18 a 24/01/2019
2	Publicação da lista dos candidatos inscritos. Análise dos documentos recebidos (eliminatório).	25/01/2019
3	Publicação da relação de candidatos com documentação aprovada e que seguirão para próxima etapa	28/01/2019
4	Entrevista individual com os candidatos	29/01/2019
5	Publicação do resultado	30/01/2019
6	Início das atividades	01/02/2019

8. Do valor e duração da bolsa:

8.1 - O bolsista selecionado receberá uma bolsa no valor da bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais) para 20 horas semanais;

8.2 - A duração é de um semestre letivo, podendo ou não ser renovada ao final do mesmo, de acordo com o desenvolvimento das atividades do bolsista e do interesse das partes. A renovação pode se repetir até o final da graduação.

9. Das disposições finais:

9.1 - A comissão de avaliação se reserva o direito de não preencher todas as vagas ao final do processo seletivo;

9.2 - A convocação dos candidatos aprovados será por meio de contato telefônico ou por email, conforme dados fornecidos no currículo do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade o fornecimento de dados corretos;

9.3 - Os bolsistas serão orientados e avaliados pela equipe da gerência do Centro de Artes e Convenções da UFOP ao longo do desenvolvimento de suas atividades;

9.4 - A avaliação supra mencionada será um dos quesitos considerados para renovação da bolsa.

Ouro Preto, 17 de janeiro de 2019

Júnia Pena Fagundes
Gerente do Centro de Artes e Convenções da UFOP